

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013446099-53

CNM 085290.2.0032603-32, FLS. N.º 01, MATRÍCULA N.º 32603
RUBRICA
Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira
E-JUDICAMENTADA
PORTARIA 53790

Matr.
32.603

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote 60/6 (sessenta/ seis), situado na Gleba Ribeirão Pinguim, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná. ÁREA: 3.979,00 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se com o lote 60/Rem., no rumo NO 02°13'SE, numa distancia de 64,50 metros, com a área de preservação não edificável no rumo NE 87°53'SO numa distancia de 61,69 metros; com o 60/5 no rumo SE 02°13'NO numa distancia de 64,50 metros, finalmente com a Rua 20.030 no rumo SO 87°53'NE numa distancia de 61,69 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CGC n. 76.282.656/0001-06. REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 da matrícula 26851 e matrícula n. 29075, ambas deste Ofício de Maringá, 21 de maio de 1999. O Registrador: *[Assinatura]*

R-1-32603 - TÍTULO: Escritura pública de doação lavrada no 3.º Tabelionato local, às fls. 166 no Livro 30-N em 25.02.2008. TRANSMITENTE (doador): O proprietário. ADQUIRENTE (donatária): APARU ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Carlos Correa Borges, n. 1232, Conjunto Habitacional Inocente, Vila Nova Junior, Maringá-PR, CNPJ/MF n.07.021.573/0001-40. VALOR: R\$ 1,00. ITCMD 4% s/ R\$ 63.664,00. Emitida a DOI pela Notária. Condições: as do título. A donatária ficará encarregada de edificar e manter no imóvel a sede da entidade e recintos para abrigar animais de rua em condições sanitárias adequadas à legislação pertinente, como canis, gatis, baias, gaiolas, dentre outros. Constará obrigatoriamente, da Escritura Pública de Doação, a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com acessões e desvio da finalidade prevista nesta Lei. A transmitente apresentou CND/INSS e negativa conjunta federal conforme consta no título. Protocolo 151666 em 13.03.2008. Funrejus = R\$ 2,50, aqui arquivado sob n. 312/24-F. Emolumentos 4.312,00 VRC. Li. Maringá, 14 de março de 2008. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolff-Substituta* *[Assinatura]*

Av-2-32603 - Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procede esta averbação para constar que de acordo com a cláusula de reversão constante na escritura pública mencionada no R-1, reverterá para o patrimônio público municipal, este imóvel, com acessões e benfeitorias se a donatária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente a de desvio da finalidade. Li. Maringá, 17 de março de 2008. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolff-Substituta* *[Assinatura]*

Av-3-32.603: Prenotação n. 303697 em 21/03/2024. Nos termos do Ofício n. 0758/2023, expedido aos 29/06/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, autos n. 0003939-57.2015.8.16.0190, de Execução Fiscal, faço a averbação para constar a reversão da doação registrada sob n. 01, nesta, revertendo a posse do imóvel desta para o patrimônio público do MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, qualificado. Funrejus: R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 87,26, ISS: R\$ 1,7452, FUNDEP: R\$ 4,3630, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.L5Cuv.CAPh6-VE4G4.F794q. gc. Maringá, 25 de março de 2024. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022. *[Assinatura]* **Karen dos Santos Ferreira - Escrevente Indicada**